

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS COBERTAS, ABERTURA E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE PEDESTRES, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA DE CONCRETO E CALHA METÁLICA NO PRÉDIO DA CMEI DNA NENZINHA, MUNICÍPIO DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 18.006,41 (Dezoito Mil e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 3 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 04/06/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Fiscal do Contrato

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal - Empresa

JOSE MANUEL DE CARVALHO
Engenheiro Civil CREA nº 19.338-D/PR
Engenheiro Fiscal